



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.973/2006

“Autoriza o Poder Executivo a comprar refrigerante e doá-los ao Rotary Clube para as festividades do dia das Mães e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a comprar refrigerante no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), e doá-los ao Rotary Clube de Alto Araguaia, para serem distribuídos na festividade em que se comemora o Dia das Mães, dia 14 de maio do corrente ano, segundo domingo de maio, na Sede do Rotary.

Art. 2º - As despesas para execução das festividades do Dia das Mães, serão coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2060 – 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de maio de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal